

Município de Alpestre Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social **2º Semestre/2015**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Interna			
Externa			
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não Pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II) ¹			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.375.956,27	33.999.868,48	33.114.146,17
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	36.451.147,52	40.799.842,18	39.736.975,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	32.806.032,77	36.719.857,96	35.763.277,86
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
	Exercício Anterior	Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)			
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)			
Interna			
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
	Exercício Anterior	Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC2)			
PASSIVO ATUARIAL			
NSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS			
		i	

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Município de Alpestre, Data de emissão 03 de setembro de 2019 e hora de emissão 15h e 59m NOTA:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÃO (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



Município de Alpestre Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social **2º Semestre/2015**

R\$

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ALFREDO DE MOURA E SILVA SERGIO JURASKI IDILIO ZANATTA
Prefeito Municipal CRC-RS061574-7 Contador Técnico de Controle Interno